

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

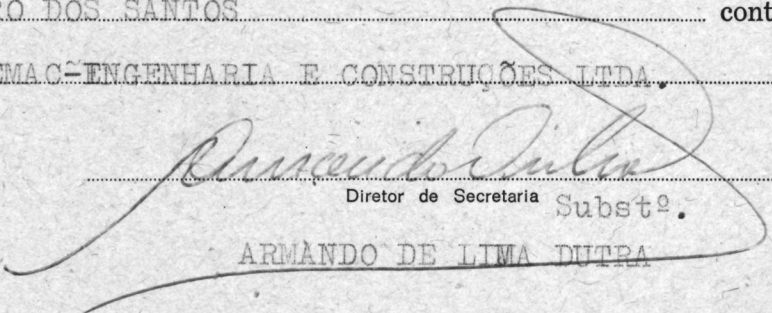
PROC. Nº 34/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**AUTUAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
PEDRO DOS SANTOS contra  
ENGENMAC-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

  
Diretor de Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: DOMINGOS E FERIADOS  
Cr\$1.800,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 34 / 77  
Em 18 / 01 / 77

Proc. N.º 34/77

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

PEDRO DOS SANTOS

(Reclamante)

pedreiro, casado, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. Timbaúva-Vila S. Paulo-rua 11-Montenegro portador da C. P. - N.º 041.081 Série 172, e apresentou a seguinte reclamação contra

ENGEMAC-Engenharia e Constr. Ltda. const. civil

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua S. João -1158-N/C

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou de 11.10.76 até 02.11.76 percebendo todos os seus direitos; a partir de 03.11.76 até 13.01.77, data de sua despedida sem justa causa; não percebeu domingos e feriados;  
Que recebia uma média mínima de Cr\$150,00 por dia;  
Que trabalhava na função de tarefeiro de reboco;

RECLAMA:

10 domingos.....Cr\$1.500,00  
2 feriados(25.12.e 01.01.77)..Cr\$ 300,00  
total.....Cr\$1.800,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de fevereiro de 1977, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória

Pedro dos Santos  
Pedro dos Santos(rcte.)

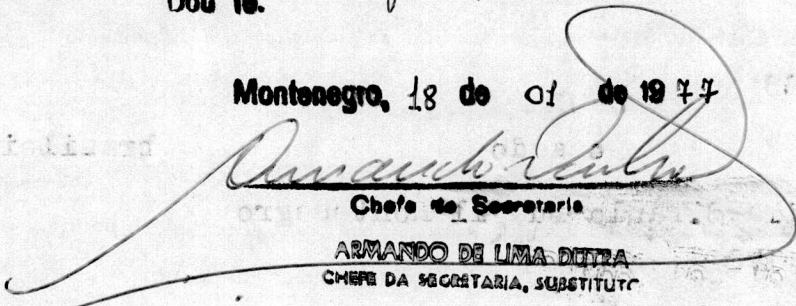
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do Of. de Just. Aval. Dou 16.

Montenegro, 18 de 01 de 1977

  
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like 'RECEBIMOS' and '10 de dezembro' are partially visible.]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

Proc. N.º 34/77

NOTIFICAÇÃO

SR. ENGEMAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Rua S. João-1158-Montenegro  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante PEDRO DOS SANTOS  
Reclamado ENGEMAC-ENGENHARIA E CONST. LTDA.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia três ( 03 ) do mês de fevereiro, às treze e trinta ( 13:30 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 18 de janeiro de 19 77

*Luiz Machado*  
*Em 18/1/77*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16:30 horas, na rua São João, 1185, nesta, sendo aí, notifiquei a ENGEMAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa de seu titular, sr. CIDE MACHADO, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 18 de janeiro de 1977.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - substº



**PROCESSO N° 034/77.....**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PEDRO DOS SANTOS, reclamante, e ENGEMAC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado o pagamento de domingos e feriados trabalhados. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Vilmar Reneu Kunrad. Pelo representante da reclamada foi dito que quer pagar o valor pleiteado na inicial. Pelo reclamante foi dito que recebe o referido valor representado pelo cheque nº 860.380, emitido contra o Banco Sul Brasileiro S.A., desta cidade, e dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pela reclamada, no valor de Cr\$143,60. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para contar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES


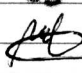
Pedro dos Santos  
Pedro dos Santos

Vilmar Nereu Kunrad

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



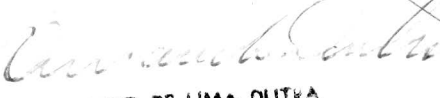


 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC: 88079199/0001</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>ENGENMAC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>03.02.77</b>	001/0318-2 03-02-77 <b>BANCO DO BRASIL</b> 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua S. João</b>		07 NÚMERO <b>1258</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>77</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE VENCIMENTO <b>4</b>	16 TIPO <b>5</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 034/77</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>143,60</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS	
RECLAMANTE(S) <b>Pedro dos Santos</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL <b>143,60</b>
RECLAMADO(A) <b>Engemac-Engenharia e Const. Ltda.</b>		30		29 VALOR - CRS
GUIA Nº <b>27/77</b>		EXPEDIDA EM <b>03 02 77</b>		AUTENTICADO <b>BANCO DO BRASIL S.A.</b> Montenegro - RS
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		 Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		

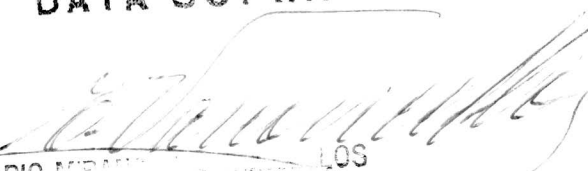
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

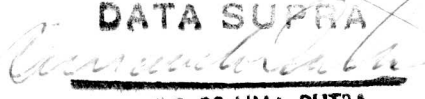
Em 04 de 02 de 19 77

  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

  
 MÁRIO MIRANDA  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO